

Brasília, 8 de fevereiro de 2023.

## INFORME Nº 001/2023/UNA-SUS

Prezado estudante,

O presente informe trata de alerta acerca de oferta irregular de serviços educacionais aos integrantes do Programa Médicos pelo Brasil (PMpB).

Esclarecemos que, no âmbito do Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade ofertado pelas Instituições de Ensino Superior que compõem a Rede UNA-SUS, todas as atividades acadêmicas, sem exceção, constituem componente curricular obrigatório de elaboração individual, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, vinculado ao Ministério da Educação.

Alertamos ainda que a compra e venda de qualquer tipo de atividade do referido curso, desafios, avaliações, bem como do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), constitui crime de falsidade ideológica previsto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, ou seja, o estudante que compra esse tipo de oferta educacional e se apresenta como autor das atividades do curso, quando na verdade não é, pode configurar plágio, crime de falsa identidade e fraude acadêmica.

Por fim, salientamos que todo o componente curricular do curso, ofertado aos estudantes do PMpB, deve ser realizado individualmente pelo aluno matriculado.

**Fabiana Damásio**

Diretora da Fiocruz Brasília

Secretária Executiva da Universidade Aberta do SUS - UNASUS